



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 22/CONSUNI, DE 10 DE JUNHO DE 2021

Aprova a revogação da Portaria Nº 267, de 17 de maio de 2021 e reconduz os conselheiros discentes dos Conselhos Superiores até o dia 29 de julho de 2021.

A Presidente do Conselho Universitário – Consuni da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, , no uso de suas atribuições legais, com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 4ª Reunião Ordinária de 2021, em sessões realizadas nos dias 24 e 26 de maio e 2 e 10 de junho, e tendo em vista os artigos 26, 29, 46 e 50 do Regimento da UFERSA, resolve:

Art. 1º Aprovar a revogação da Portaria Nº 267, de 17 de maio de 2021, e reconduzir os conselheiros discentes dos Conselhos Superiores até o dia 29 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem à 12 de maio de 2021.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA